RESOLUÇÃO Nº. 02, de 17 de abril de 2007.

Institui sessão solene comemorativa ao "Dia do Trabalhador da Saúde".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 16 de abril de 2007, aprovou Projeto de Resolução nº.004/2007, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- A Câmara Municipal de Mococa reunir-se-á, em sessão solene, todo dia 12 de maio de cada ano, visando comemorar o "Dia do Trabalhador da Saúde", instituído pela Lei Estadual nº.10.984, de 11 de dezembro de 2001.

Art.2º.- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de abril de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretario